

## Poder de intervenção pode ser mantido

**Campinas** — O preceito constitucional que permite as Forças Armadas colocarem tropas nas ruas sem qualquer tipo de consulta ao Congresso, como ocorreu em Brasília, durante as manifestações contra o Plano Cruzado, ou no Rio de Janeiro, na greve geral de 12 de dezembro, deverá ser mantido na nova Carta a ser elaborada pela Assembleia Nacional Constituinte. Vários fatores levam a essa conclusão, mas há um aspecto fundamental para garantir aos militares a manutenção do poder de intervenção determinado pelo artigo 912 da atual Constituição: enquanto eles se prepararem para conviver com as novas regras do jogo político — o que lhes permitiu deixar o Governo sem se afastarem do centro das decisões — os partidos continuaram vendo nas Forças Armadas apenas um componente do extinto regime autoritário. Assim, assuntos importantes para definir a função militar dentro do contexto democrático, como a doutrina de segurança nacional e a estratégia de relações internacionais, não são debatidos nos meios políticos, o que reforça as possibilidades de que, mesmo com um texto diferente, a futura Constituição não reduza a autonomia das Forças Armadas.

Essas considerações são do professor Eliezer Rizzo de Oliveira, da Unicamp, doutor pela Fundação Nacional de Ciências Políticas de Paris e considerado o maior especialista brasileiro no que se refere à participação política dos militares. Para Oliveira, a discussão desse tema pelos constituintes não deve "limitar-se à definição de que caberá às Forças Armadas a nossa defesa interna ou externa. A questão é muito mais profunda, porque é necessário discutir-se até que ponto a autonomia militar pode comprometer o regime democrático".

Para preservarem essa autonomia,

lembra o professor, as Forças Armadas contam com uma capacidade de pressão acentuada, através dos quatro ministérios militares e do controle do Conselho de Segurança Nacional e do SNI. "Os políticos, diz Oliveira, parecem não perceber que, mesmo sem exercer diretamente o Governo, o aparelho militar não deseja abrir mão dos espaços ocupados, como é o caso do CSN e do SNI, que são organismos civis militarizados".

De acordo com o cientista político, uma prévia dos efeitos que o poder de pressão das Forças Armadas poderá exercer sobre constituintes evidenciou-se na modificação que a comissão Afonso Arinos fez ao primeiro texto do anteprojeto de Constituição encomendado pelo Governo. Onde constava que as Forças Armadas defenderiam o País, a integridade territorial e os poderes constituídos, foi acrescido um trecho segundo o qual os militares "deveriam defender a ordem constitucional". Para reforçar essa pressão junto à Assembleia Nacional Constituinte, observa Oliveira, as Forças Armadas contarão com assessores parlamentares "bem preparados que estarão em contato permanente e sistemático com os deputados e senadores".

Eliezer Rizzo de Oliveira considera "democrático" o procedimento das Forças Armadas nessa atuação em defesa de seus interesses e destaca que, "se há algum culpado, são os próprios partidos políticos, que funcionam apenas nas eleições e não possuem doutrina sobre várias questões, entre as quais a da segurança nacional". Um claro exemplo desse despreparo, ressalta o professor, é a falta de resposta da classe política aos pronunciamentos nitidamente políticos dos ministros militares, "que executam a função interventora e querem que os constituintes a legitimem".